



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

## DECRETO Nº 102/2002

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO PARA PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 433/98 de 21 de dezembro de 1998 e nº 434/98, de 21 de dezembro de 1998, e o Decreto nº 101/2002, que regulamenta e normatiza a avaliação de desempenho dos servidores municipais do Magistério,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para Avaliação de Desempenho de Função de Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro do Magistério, para progressão salarial, composta pelos seguintes membros:

- Representante da Divisão de Recursos Humanos  
**MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**
- Representante dos Secretários Municipais  
**VANDERLEI PALIN**
- Representante dos Servidores Públicos Municipais do Magistério  
**LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA**

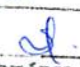
**Art. 2º** - A Comissão deverá emitir parecer por escrito, opinando sobre o merecimento em cada um dos critérios, concluindo a favor ou contra as notas recebidas pelo Servidor (a) avaliado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das fichas preenchidas pelo Chefe imediato.

**Art. 3º** - O serviço prestado pela Comissão é considerado relevante e de interesse público, não percebendo os seus membros nenhuma remuneração da municipalidade em decorrência dos seus préstimos.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de novembro de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8327
Data, 08 / 11 / 02

o FUNCIONÁRIO

"IPORÁ NOVOS TEMPOS"